



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Instituto de Economia
Conselho Deliberativo
Direção Geral do Instituto de Economia
Chefia de Gabinete

PORTARIA IE/CCJE/UFRJ Nº 788, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Estabelece critérios para julgamento de títulos e trabalhos nos concursos docentes

O Diretor do Instituto de Economia, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 9.529, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 01 de setembro de 2023, e conforme decisão da Congregação do IE/UFRJ de 04 de dezembro de 2023, resolve tornar públicos os critérios, abaixo discriminados, para julgamento de títulos e trabalhos em concurso público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme Edital da UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024:

Categoria	Auxiliar	Assistente	Adjunto
Títulos Acadêmicos	4	4	3
Atividade Didática	2	2	2
Trabalhos Publicados	2	2	3
Realizações Profissionais	2	2	2
Total	10	10	10

PROF. CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA

DIRETOR DO IE/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Leao Rocha, Diretor(a) Geral**, em 19/04/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **4163309** e o código CRC **5724DBE8**.

Referência: Processo nº 23079.217236/2024-51

SEI nº 4163309

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>